

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jr9bd8qe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/05/2019 Indicação nº 1577/2019 Protocolo nº 3242/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, a necessidade da recuperação da Rodovia MT-170, trecho compreendido entre os municípios Colniza/MT e Cotriguaçu/MT

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da recuperação da Rodovia MT-170, trecho compreendido entre os municípios Colniza/MT e Cotriguaçu/MT.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação dos Vereadores: Daniel Pereira de Andrade e Nicodemo Zitkosiki do município de Colniza, os quais solicitam a necessidade da recuperação da Rodovia MT-170, trecho compreendido entre os municípios de Colniza/MT e Cotriguaçu/MT.

O estado de conservação é fundamental para manter a trafegabilidade de uma via terrestre, uma vez que trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

E ante o exposto, tal solicitação se faz necessária devido à precariedade que se encontra a MT-170, especialmente no trecho supramencionado, tendo em vista que a restauração das condições de trafegabilidade irá beneficiar o distrito de Nova União, com a população de 7.047 habitantes.

Sendo de extrema necessidade a recuperação da estrada, pontes e bueiros, conseqüentemente uma melhor trafegabilidade dos motoristas que utilizam a via diariamente, proporcionando assim maior segurança, agilidade e qualidade de vida a população residente na região.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Lúdio Cabral
Deputado Estadual